

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	10
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	11

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2201/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**LEI MUNICIPAL Nº 2201/2022
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 20033 – Manutenção do Ensino Fundamental

04.005.12.361.0016.20033.3350

3390 Material de Consumo Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 150.000,00

Fonte: Transferências do Fundeb 30 % (1.540.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1473/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LEI MUNICIPAL Nº 2202/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2202/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A EMPRESA luciana barbosa barzan COMO BENEFICIARIA DA LEI MUNICIPAL nº 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa LUCIANA BARBOSA BARZAN, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à LUCIANA BARBOSA BARZAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Estrada Linha Oeste, Chácara São Martin nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.238.126/0001-67 o LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 12 com área total de 2.206,20 m²

(dois mil, duzentos e seis metros e vinte centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme memorial constante no Processo Administrativo nº 8862/2016.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 16.655,81 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme o Decreto nº 006/2022 de 19/01/2022;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 06 – QUADRA 12

Imóvel:IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE 06, da QUADRA 12, com área de 2.206,20m² (dois mil e duzentos e seis metros e vinte centímetros quadrados) compreendido na PA 103 “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua nº 01, na distância de 40,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 07, na distância de 55,23 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 05, na distância de 55,08 metros; FUNDOS: Lote nº 03 na distância de 40,00 metros.

ARTIGO 3º - O imóveis descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa “LUCIANA BARBOSA BARZAN” cuja atividade econômica principal é “coleta de resíduos não perigosos”, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados, conforme projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 8862/2016, Ata do CODIPI nº 03/2022 de 02 de setembro de 2022;

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as

deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias dos meses de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1495/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LEI MUNICIPAL Nº 2203/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2203/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E
TURISMO**

**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E
TURISMO**

Projeto/Atividade: 10149 – Aquisição de Equipamentos para o Fundo do Meio Ambiente

09.002.18.541.0039.10149.4490

3390 Material de Consumo Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte: Excesso de Arrecadação na fonte de Outros Recursos Não Vinculados (1.501.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1496/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LEI MUNICIPAL Nº 2204/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2204/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“INCLUI META FISCAL NO PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI MUNICIPAL Nº 2085/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam incluídas na Lei Municipal nº 2085/2021, de 12 de novembro de 2021, as seguintes metas fiscais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Órgão	03	Sec. Mun. Coordenação E Finanças	Exercício	Valor
Função	04	Administração	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	60.000,00
Programa	0003	Gestão Da Ordem Administrativa Econômica E Financeira Do Município	2024	
Projeto/Atividade	20148	Publicação De Atos Licitatórios	2025	

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	78.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	78.000,00
Projeto/ Atividade	20139	Manutenção Da Unidade Descentralizada De Reabilitação – Udr	2025	78.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	201.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	213.000,00
Projeto/ Atividade	20140	Manutenção Das Atividades Da Agencia Transfusional	2025	225.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	176.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	183.000,00
Projeto/ Atividade	20141	Manutenção Do Laboratório Municipal	2025	190.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	196.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	200.000,00
Projeto/ Atividade	20141	Manutenção Do Centro De Especialidades Médicas	2025	205.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	45.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

Programa	0024	Fortalecimento Do Controle Social Na Gestão Do Sus	2024	50.000,00
Projeto/ Atividade	20143	Manutenção Da Central De Regulação	2025	55.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	301	Atenção Básica	2023	1.040.000,00
Programa	0020	Fortalecimento Da Atenção Primaria	2024	1.060.000,00
Projeto/ Atividade	20144	Manutenção Do Programa Saúde Bucal	2025	1.085.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatoria	2023	16.900.000,00
Programa	0022	Fortalecimento Da Atenção Especializada	2024	20.660.000,00
Projeto/ Atividade	20145	Manutenção Do Hospital Municipal	2025	20.900.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatoria	2023	8.460.000,00
Programa	0022	Fortalecimento Da Atenção Especializada	2024	8.600.000,00
Projeto/ Atividade	20146	Manutenção Dos Leitos Uti	2025	8.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	13	Cultura	2022	
Subfunção	392	Difusão Cultural	2023	30.000,00
Programa	0011	Desenvolvimento E Fomento A Cultura	2024	32.000,00
Projeto/ Atividade	10147	Aquisição De Material Permanente Para O Departamento De Cultura	2025	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	20.000,00
Programa	0015	Fomento A Política Municipal De Educação	2024	20.000,00
Projeto/ Atividade	20135	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal De Educação	2025	20.000,00

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação	2022	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	2023	1.020.000,00
Programa	0016	Gestão Da Política Da Educação Básica	2024	
Projeto/ Atividade	20138	Manutenção Da Complementação Fundeb - Vaat	2025	

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	13	Cultura	2022	
Subfunção	392	Difusao Cultural	2023	60.000,00
Programa	0011	Desenvolvimento E Fomento A Cultura	2024	62.000,00
Projeto/ Atividade	20147	Manutenção De Praças E Parques	2025	64.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	70.000,00
Programa	0026	Manutenção E Fortalecimento Dos Programas Sociais Das Esferas Federal E Estadual	2024	89.000,00
Projeto/ Atividade	20137	Manutenção Do Programa Igd – Programa Auxílio Brasil	2025	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
--------------	----	--	------------------	--------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 117

Função	20	Agricultura	2022	
Subfunção	541	Preservação E Conservação Ambiental	2023	130.000,00
Programa	0037	Estimulos E Incentivos A Agricultura Familiar	2024	
Projeto/ Atividade	10146	Regularização Fundiária De Areas Ruais	2025	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	23	Comércio E Serviços	2022	
Subfunção	695	Turismo	2023	235.000,00
Programa	0040	Estímulo Ao Turismo Urbano E Rural Sustentável	2024	
Projeto/ Atividade	10148	Aquisição De Veiculos E Equipamentos Para Turismo	2025	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	2022	
Subfunção	541	Preservação E Conservação Ambiental	2023	70.000,00
Programa	0039	Gestão De Políticas Públicas De Meio Ambiente	2024	
Projeto/ Atividade	10149	Aquisição De Equipamentos Para O Fundo Do Meio Ambiente	2025	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	23	Comércio E Serviços	2022	
Subfunção	695	Turismo	2023	30.000,00
Programa	0040	Estimulos Ao Turismo Urbano E Rural Sustentável	2024	
Projeto/ Atividade	20149	Capacitação Do Setor Turistico	2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Órgão	12	Secretaria Municipal Da Cidade	Exercício	Valor
Função	15	Urbanismo	2022	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	2023	1.030.000,00

Programa	0035	Programa De Urbanização, Paisagismo E Embelezamento Do Perímetro Urbano	2024	
Projeto/Atividade	10150	Construção Do Aeroporto	2025	

ARTIGO 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2085/2021, de 12 de novembro de 2021, continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1497/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022

Pregão Presencial nº 038/2022 e Processo de compra nº 1929/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 196/2022. Contratada: REZER FRUTUOSO E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.664.004/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na CONFEÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: **R\$ 1.400.183,41 (um milhão, quatrocentos mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais apli-

cáveis. **Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Data de assinatura: 27/09/2022.** Guarantã do Norte/MT, 27 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

Pregão Presencial nº 038/2022 e Processo de compra nº 1929/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 197/2022. Contratada: S.A. SIQUIERI EIRELI, CNPJ Nº: 40.930.774/0001-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na CONFEÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: **R\$ 95.120,00 (noventa e cinco mil e cento e vinte reais)**. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, De-

creto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Data de assinatura: 27/09/2022.** Guarantã do Norte/MT, 27 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO RURAL E CONSULTORIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO (P.A) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 27/09/2022

CONTRATADA: ILA MARCIA BARBOSA GAMA

VALOR R\$ 249.978,71

Guarantã do Norte, 27 de Setembro de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 142/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 142/2022

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 3 (três) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 142/2022.

DATA: 27/09/2022.

CONTRATADO: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME

Guarantã do Norte, 27 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO: 2528/2021

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: **WANDER DE OLIVEIRA LIMA 04870552175**

RESCISÃO AO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato PMGN/MT/Nº 060/2022

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 27/09/2022

Guarantã do Norte/MT, 27 de setembro de 2022.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1204/2022 DE 27/09/2022.

PORTARIA Nº 1204/2022 DE 27/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1788608-2 SSP/MT e do CPF nº 021.843.001-95 e o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 184/2022 – SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1519/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1205/2022 DE 27/09/2022.

PORTARIA N° 1205/2022 DE 27/09/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **MARLIZE PEREIRA DE LIMA**, lotada no cargo de Coordenadora de Aquicultura, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência do mesmo, a partir de **27 de setembro de 2022**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1520/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1206/2022 DE 27/09/2022.

PORTARIA N° 1206/2022 DE 27/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **LEO SCHAEFER**, brasileiro, maior, portador do RG n° 41969202 SSP/PR e do CPF n° 557.021.129-20 e a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 189/2022 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO RURAL E CONSULTORIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO (P.A) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

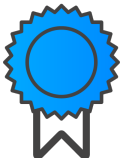
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1521/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 27 22:33:51 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)